



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 78

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO   | 2 |
| Atos Oficiais                       | 2 |
| Portarias                           | 2 |
| Licitações e Contratos              | 4 |
| Dispensas                           | 4 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 78

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N° 044/2019 de 15 de fevereiro de 2019**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

##### RESOLVE:

1º - Designar o servidor Luciano Antonio Bueno, portador da CIRG nº 26.679.514-6, CPF nº 197.314.368-20, para além das atribuições que lhe competem o emprego de Diretor do Departamento de Agricultura, responder pelo controle do cadastro mobiliário e tudo mais relacionado à parte mobiliária do Departamento de Tributação.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2019.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de fevereiro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIA N° 045/2019 de 15 de fevereiro de 2.019.**

PÉRICLES GONAÇLVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contida no artigo 4º da Lei nº 1.069, de 12 de Janeiro de 2.001,

##### RESOLVE:

1º - Conceder ao servidor Luciano Antonio Bueno,

nomeado através da Portaria 196/2017, para exercer o emprego de Diretor do Departamento de Agricultura, gratificação correspondente a 100% (cem por cento), sobre seu salário base, conforme disposto no artigo 4º da Lei nº 1.069, de 12 de Janeiro de 2.001.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de fevereiro de 2.019.

PÉRICLES GONAÇLVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIA N° 046/2019 de 15 de Fevereiro de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

1º - Designar os Senhores: José Reinaldo de Almeida Junior, portador do RG nº 30.737.174-8, CPF nº 281.237.928-67 e Jucelena Aparecida Lopes, portadora do RG nº 23.279.379-7, CPF nº 110.488.718-51, para conjuntamente movimentar as contas do Fundo Municipal da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.869.546/0001-25, mantidas em estabelecimento bancários, podendo: emitir cheque; solicitar e retirar talões de cheque; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas / aplicações / repasses; emitir 2ª via de comprovante de pagamento; solicitar saldos e extratos; abrir e encerrar contas de depósito; e cadastrar senhas e contas, e, outros serviços.

2º - Fica revogada a Portaria nº 131, de 04 de Junho de 2018.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 78

Página 3 de 5

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 15 de Fevereiro de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**

**SECRET. ADMINISTRATIVO**

### **PORTARIA Nº 047/2019**

**de 15 de fevereiro de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e; especialmente as contidas na Lei nº 1.040, de 26 de abril de 2000, com nova redação através da Lei nº 1.068, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando que em 04.01.2019 o servidor José Carlos Alves, completou 25 anos de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

**RESOLVE:**

1º - Enquadrar o servidor José Carlos Alves na referência 7E da Tabela de Vencimentos dos servidores públicos Municipais, por merecimento, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 1.040, de 26 de abril de 2000, com nova redação através do artigo 2º da Lei nº 1.068, de 12 de janeiro de 2001.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04.01.2019.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de fevereiro de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 048/2019**

**de 18 de fevereiro de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º - Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 217 de 26.09.2018, que designava a servidora Ana Clara Santos Ferreira Manão, para responder como RT do Pronto Socorro da Unidade Mista de Saúde do Município de Capela do Alto.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de fevereiro de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 049/2019**

**de 18 de fevereiro de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se designar um responsável Técnico-RT da área de enfermagem, para o Pronto Socorro da Unidade Mista de Saúde do Município de Capela do Alto;

**RESOLVE:**

1º - Fica a servidora Angela Maria Felipini, enfermeira efetiva do Quadro de Pessoal, designada como responsável Técnico-RT, do Pronto Socorro da Unidade Mista de Saúde do Município de Capela do Alto.

2º - Pela designação fica concedida a mesma uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, conforme Artigo 3º da Lei nº 792/94.

3º - A gratificação ora concedida no Artigo anterior



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 78

Página 4 de 5

somente será devida enquanto perdurar a referida designação.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de fevereiro de 2.019.

PERICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 050/2019 de 19 de Fevereiro de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de PEB III - ARTES para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) MILENA CRISTINA O DOS SANTOS, portador (a) da CIRG nº 28.160.074-0, PIS nº 190.25165.53/5, CTPS 74147/319, aprovado (a) na 7ª (Sétima) colocação da classificação final do Concurso Público 01/2016 para o emprego de PEB III - ARTES.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de Fevereiro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

### **Licitações e Contratos**

### **Dispensas**

**Processo Administrativo nº 024/2019**

**Dispensa 013/2019**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso I da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para reforma do prédio que irá atender o projeto “Bolsa Família Legal” Contratação de empresa para reforma do prédio que irá atender o projeto “Bolsa Família Legal”

Capela do Alto, 19 de Fevereiro de 2019.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 78

Página 5 de 5

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

|   |  |  |            |             |            |       |
|---|--|--|------------|-------------|------------|-------|
| 3º ADITIVO<br>DO<br>CONTRATO<br>074/2017          | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA PARA REALIZAR<br>ESTUDO, CARACTERIZAÇÃO E<br>MONITORAMENTO DE FONTE DIFUSA<br>DE POLUIÇÃO URBANA DO ATERRO<br>(ANTIGO VAZADOURO MUNICIPAL) DE<br>CAPELA DO ALTO – SP, ATRAVÉS DE<br>INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME<br>CONTRATO FEHIDRO DE Nº 30/2017 | CMA<br>Ambiental<br>LTDA APP                       | 03/12/2018 | 6<br>Meses  | 03/06/2019 | Prazo |
| 4º TERMO<br>ADITIVO DO<br>CONTRATO<br>049/2017    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS<br>SERVIÇOS REMANESCENTES PARA:<br>FECHAMENTO E CONSTRUÇÃO DE<br>CAMPO DE FUTEBOL SOCYTE, QUADRA<br>DE AREIA, ÁREA PARA EXERCÍCIO E<br>SANITÁRIO NO CENTRO ESPORTIVO,<br>NO MUNICÍPIO DE CAPELA DO<br>ALTO/SP.                       | Mauricio<br>Fogaça<br>Albach ME                    | 12/12/2018 | 120<br>Dias | 14/04/2019 | Prazo |
| 4º TERMO<br>ADITIVO DO<br>CONTRATO<br>Nº 087/2017 | Contratação de empresa especializada para construção de Quadra de Areia, Vestiários e Sanitários no Bairro Jardim Casa Nova.   | DCA<br>Engenharia e<br>Construções<br>Eirelli EPP. | 10/01/2019 | 120<br>dias | 10/05/2019 | prazo |
| 10º TERMO<br>ADITIVO DO<br>CONTRATO<br>067/2015   | Contratação de empresa para execução de serviços remanescentes para a conclusão da quadra escolar coberta com vestiários na EMEIF Joaquim Salvador de Quevedo - Bairro Cercadinho  | CFSO<br>Construções<br>e Fundações<br>LTDA         | 04/02/2019 | 03<br>meses | 04/07/2019 | prazo |
| 6º TERMO<br>ADITIVO DO<br>CONTRATO<br>Nº 006/2018 | Contratação de empresa para implantação de pavimentação, recuperação e execução de guias e sarjetas no Centro e bairro Distrito do Porto.  | Construtora<br>Madri LTDA                          | 28/12/2018 | 30<br>dias  | 01/02/2019 | prazo |
| 7º TERMO<br>ADITIVO DO<br>CONTRATO<br>Nº 006/2018 | Contratação de empresa para implantação de pavimentação, recuperação e execução de guias e sarjetas no Centro e bairro Distrito do Porto.  | Construtora<br>Madri LTDA                          | 30/01/2019 | 30<br>dias  | 01/03/2019 | prazo |